

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 032/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no **Estado de Goiás** conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.397.179/0004-82, com sede na AV. OLINDA, 96, SALA 604 A, CEP 74.884-120, LOT. PARK LOZANDES, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL NAVES TORRES BORGES, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.11. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

- 5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;
- 5.11.2.** Dados bancários para pagamento;
- 5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.12. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** escala nos padrões da Qualidade Hugo;
- b)** folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
- c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
- d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
- e)** comprovante de recolhimento do INSS;
- f)** folha Analítica;
- g)** lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.13. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.14. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.15. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 028/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084119
1

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

GABRIEL NAVES TORRES

BORGES:71140735187

Assinado de forma digital por GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Gabriel Naves Torres Borges

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

RAFAELLA FANINI

FRANKLIN:06807

185162

Assinado de forma digital por RAFAELLA FANINI
FRANKLIN:06807185162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR CERTDATA,
ou=Videoconferencia, ou=16986332000127,
cn=RAFAELLA FANINI FRANKLIN:06807185162
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: